DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023 **Ano IX | Edição nº 1372A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

fls. 028

PORTARIA Nº 14.479, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Constitui Comissão Executora e Coordenadora para realização da Chamada Pública da V Feira do Livro de Guará, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão Executora e Coordenadora para realização da Chamada Pública da V Feira do Livro nº 001/2023, de 13 de fevereiro de 2023, para cadastro temporário de expositores de livros, composta pelos seguintes membros, para promover as atividades necessárias à realização do mesmo:

- **JOSÉ PAULO SERVINO SILVÉRIO**, RG nº 33.460.285-3/SSP -SP – Secretário Municipal de Educação;
- **LUIZ CARLOS DOS SANTOS JÚNIOR**, RG nº 44.645.895 -8/SSP-SP - Assessor Técnico Pedagógico;
- **CÁSSIO RANGEL ANDRADE DE CARVALHO**, RG nº 47.336.454-2/SSP-SP – Secretário de Desenvolvimento Socioeconômico;
- **REGINA RODRIGUES COELHO,** RG nº 10.517.786-6/SSP-SP - Supervisora de Ensino; e
- **LUCAS DA SILVA LUIZ**, RG nº 40.191.894-4/SSP-SP – Assessor Pedagógico.

Art. 2º A presente Comissão será presidida por **JOSÉ PAULO SERVINO SILVÉRIO**, e não acarretará ônus para o município, sendo os serviços prestados considerados públicos e relevantes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 13 de fevereiro de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

MARIA APARECIDA TREVISAN NEVES
Escriturária

.....